

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

A Prefeitura Municipal de Serranópolis, Estado do Goiás, **com fundamento legal no inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica do Município**, torna pública a abertura das inscrições e a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura e estabelece normas relativas à sua realização, de acordo com o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e sua realização, a cargo da Fundação Vale do Piauí, destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Serranópolis e vagas para cadastro de reserva.

1.1.1 A escolaridade mínima, exigida para cada cargo, a quantidade de cargos e vagas, bem como informações referentes aos vencimentos e à carga horária estão especificadas no ANEXO I deste Edital.

1.1.2 A convocação dos candidatos aprovados para o cadastro de reserva será a critério da Administração Pública, obedecendo à ordem de classificação, observada a previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, conforme as conveniências do Serviço Público Municipal.

1.2 Em atendimento ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, bem como ao que determina o Decreto nº 3.298/99, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, será assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas neste concurso público, consideradas as frações, conforme Anexo I deste Edital.

1.3 Na falta de candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final, bem como o cargo do qual está vinculada a referida vaga.

1.4 Este concurso terá validade de **02 (dois) anos** a contar da data de publicação e homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5 As provas do referido Concurso serão realizadas na cidade de SERRANÓPOLIS – GO **ou de acordo com o item 6.2.2.**

1.6 O Concurso Público constará de Prova Escrita Objetiva para os cargos de nível fundamental, e nível médio.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

1.6.1 - O Concurso Público constará de Prova Escrita Objetiva e prova de títulos para os cargos de nível superior e para os cargos de professor.

1.7 A jornada de trabalho será de acordo com o estabelecido no Anexo I deste Edital, no entanto, fica a critério da administração pública o estabelecimento de jornada especial com escala de revezamento de turno 12/36 horas, diurno e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a natureza do cargo, suas atribuições e/ou as condições do serviço.

1.8 A distribuição dos cargos, vagas, jornada mensal, requisitos, salário e taxa de inscrição, está de acordo com as indicações feitas pela Prefeitura Municipal de Serranópolis e, apresentadas à Fundação Vale do Piauí.

1.9 O regime jurídico aplicável aos servidores públicos é o Estatutário, respeitados os dispositivos da Constituição da República de 1988 referentes à Administração Pública e às demais normas municipais pertinentes aos empregados públicos.

1.10 O presente Edital é complementado nos anexos discriminados abaixo, que orientam o detalhamento de informações no que tange ao objeto do concurso:

Anexo I – Quadro de Cargos, Escolaridade, Vagas, Remuneração e jornada mensal;

Anexo II – Conteúdos Programáticos;

Anexo III – Conhecimentos Específicos

Anexo IV – Atribuições dos Cargos

Anexo V– Requerimento de tratamento diferenciado para Portadores de Necessidades Especiais;

Anexo VI – Cronograma de Execução do Concurso Público

Anexo VII – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.

2. DOS CARGOS

2.1. A indicação dos cargos, jornada mensal, vagas, requisitos exigidos e, vencimento, está discriminada no Anexo I deste Edital.

2.2. A comprovação dos requisitos exigidos para provimentos dos cargos ocorrerá somente no momento da posse.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital.

3.2 **Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa e**, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal.

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

- 3.4 Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I deste Edital para o exercício do cargo, bem como, o registro em Conselho ou Órgão de Classe quando o cargo assim o exigir.
- 3.5 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse.
- 3.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.7 Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público, **exceto se optar pela exoneração.**
- 3.8 Apresentar Declaração de Bens e Valores Patrimoniais.
- 3.9 Não ter registros de antecedentes criminais impeditivos do exercício de função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, **bem como não ter sido exonerado ou demitido a bem do serviço público através de processo administrativo disciplinar ou destituído do cargo, emprego ou função por ordem judicial.**
- 3.10 Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados, os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.
- 3.11 Assinar Termo de Compromisso confirmando a ciência e a concordância com as normas estabelecidas pela Administração da Prefeitura Municipal de Serranópolis - GO.
- 3.12 O candidato deverá verificar se preenche todos os requisitos exigidos para a investidura do cargo. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3 deste Edital impedirá a nomeação do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As Inscrições serão feitas via internet no endereço eletrônico www.funvapi.com.br.**
- 4.2 Período: 17.10 a 01.11.2016 (reabertura)**
- 4.3 Horário: a partir das 8:00h do dia 17 de outubro de 2016 às 23h59min do dia 01 de novembro de 2016.**
- 4.4. A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4.1. Caso ocorram problemas técnicos no sistema de inscrição da FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, no último dia das inscrições, o prazo poderá ser prorrogado por até 3 (três) dias.
- 4.5 Após o preenchimento do formulário de inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário no valor da inscrição, podendo pagar na Caixa Econômica Federal – CEF, Casas Lotéricas e Caixas Eletrônicas (autoatendimento).

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

4.5.1. Serão mantidas as inscrições anteriormente realizadas no período de 02 de maio de 2016 à 03 de junho de 2016.

4.5.2. Serão incorporados novos inscritos dentro do período de inscrição descrito no item 4.2

4.5.3. Será garantida a devolução do valor das inscrições para os candidatos inscritos no período disposto no item 4.5.1, desde que justificada a ocorrência de alterações das exigências descritas para o cargo relacionadas ao grau de escolaridade, número de vagas disponibilizadas e atribuições, devendo o candidato requerer formalmente por meio do e-mail: fjvale@hotmail.com, indicando os dados bancários pessoais, anexando os comprovantes de pagamento das taxas pagas em duplicidade, os comprovantes de inscrição e um documento oficial com foto até a data limite de 04 de novembro de 2016.

4.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via *Internet* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

4.7 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público no endereço eletrônico www.funvapi.com.br, na sede da **Fundação Vale do Piauí** e da **Prefeitura Municipal de Serranópolis – GO**.

4.8 Taxa de Inscrição:

Nº	CARGOS	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
01	NÍVEL SUPERIOR	90,00
02	NÍVEL MÉDIO	70,00
03	NÍVEL FUNDAMENTAL	50,00

4.9 Não serão aceitas inscrições condicionais, nem via fax e/ou via correio eletrônico.

4.10 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.11.O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido nas seguintes hipóteses:

a) Cancelamento do concurso por conveniência da Administração Municipal ou por decisão judicial;

b) Por pagamento da taxa de inscrição realizada em duplicidade ou fora do prazo para o mesmo cargo, devendo o candidato requerer formalmente por meio do e-mail: fjvale@hotmail.com, indicando os dados bancários pessoais, anexando os comprovantes de

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

pagamento das taxas pagas em duplicidade, os comprovantes de inscrição e um documento oficial com foto até a data limite de 04 de novembro de 2016.

4.12 No caso de devolução, por qualquer motivo, de cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição, esta não será validada.

4.13 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.14 Poderão ser pleiteadas isenção do pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal nº. 6.593 de 02 de outubro de 2008.

4.14.1 Para pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá inscrever-se no site www.funvapi.com.br no período estabelecido no item 4.2 do Edital, e apresentar requerimento enviado via postal através de A.R. (Aviso de Recebimento) a FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Benjamim Constant, nº 2082, Centro/Norte, Teresina-PiauÍ, CEP: 64000.280.

4.14.2 – O Candidato que tiver seu pedido indeferido terá dois dias úteis para impetrar recurso contra esta decisão através do site www.funvapi.com.br – no link: PORTAL DO CANDIDATO.

4.14.3 – Após o julgamento dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição o candidato terá cinco dias para efetivar o pagamento da taxa de inscrição conforme o Anexo VI – Cronograma de Execução.

4.14.4 – Podem pleitear a isenção da taxa de inscrição os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme trata o Decreto Federal nº. 6.135 de 26 de junho de 2007.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato que se julgar amparado pelo Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para estes, conforme vagas constantes no Anexo I deste Edital, considerando o disposto no item 1.2 deste Edital.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5(cinco décimos) este, deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 14.715/04, de 04 de fevereiro de 2004.

5.1.2 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, declarando ainda, estar ciente das atribuições do Cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

5.1.3 O candidato portador de deficiência deverá juntar cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e laudo médico (original) atestando a respectiva deficiência assinado por profissional da saúde correspondente à deficiência, e, enviar via postal através de A.R. (Aviso de Recebimento) à FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Benjamim Constant, nº2082, Centro, Teresina-PiauÍ, CEP: 64000.280, até o primeiro dia útil após o término das inscrições, ou seja, até o dia 03 de novembro de 2016.

5.1.4 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou problema de ordem técnica da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS) que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

5.1.5 O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido nem serão fornecidas cópias do mesmo.

5.1.6 Se necessário, o candidato pode requerer tratamento diferenciado indicando as condições de que necessita para realização da(s) prova(s) do Concurso, através de requerimento conforme modelo (Anexo III) deste Edital. O requerimento deve ser enviado juntamente com o Laudo Médico para o endereço descrito no subitem 5.1.3 deste Edital, até o primeiro dia útil após o término das inscrições, ou seja, até o dia 03 de novembro de 2016.

5.1.7 A solicitação de tratamento diferenciado referido no subitem 5.1 do Edital será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.1.8 O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.1.9 O candidato de que trata o subitem 5.1, se habilitado/classificado, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela Prefeitura Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

de Serranópolis, na forma do disposto no Art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo.

5.1.10 A Prefeitura Municipal de Serranópolis seguirá a orientação do parecer da **equipe Multiprofissional**, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

5.1.11 Os candidatos considerados com deficiência, se habilitados e classificados, terão seus nomes publicados em separado por classificação específica.

5.1.12 A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional será divulgada pela Prefeitura Municipal de Serranópolis concomitante com o resultado final do Concurso divulgado pela Fundação Vale do Piauí.

5.1.13 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidades especiais à avaliação da Equipe Multiprofissional.

5.1.14 Caso o candidato não tenha sido classificado como candidato com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo na forma do item 5.1, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

5.1.15 As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos habilitados de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem classificatória.

6. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

6.1 DA PROVA OBJETIVA:

6.1.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas das quais somente 01 (uma) será correta, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições dos cargos e conteúdos programáticos presentes nos anexos deste Edital, atendendo à especificidade de cada cargo, com nota máxima de 100 (cem) pontos, conforme o número de questões e peso estabelecidos no item 8.4.1 do Edital.

6.2 DATAS E HORÁRIOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA:

6.2.1 DATA: 20 de novembro de 2016

HORÁRIO: Manhã – Das 08:00 às 12:00h e à TARDE – Das 14:00 às 18:00h

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

6.2.2 Se o número de candidatos for superior à capacidade física instalada nas Escolas do Município de Serranópolis, as provas serão realizadas em mais de um turno e/ou em mais de um dia ou ainda em outro município adjacente.

6.2.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova, por afastamento do candidato da sala da prova.

6.3 A relação dos candidatos por local e sala de aplicação da prova será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serranópolis, no endereço eletrônico www.funvapi.com.br e no site da Prefeitura no endereço www.serranopolis.go.gov.br.

6.4 Não haverá segunda chamada para a realização de prova fora da data e horário preestabelecidos neste Edital.

6.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias de antecedência, juntamente com cópia de algum documento oficial com foto, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta da assinatura e digital do candidato, sendo ainda, anexada a cópia do documento oficial com foto apresentado.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente do documento de identidade original com foto, e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

6.7 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova, até o fechamento dos portões, que ocorrerá as 07h30min (manhã) e 13h30min (tarde),

6.8 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

6.9 Somente será admitido à sala de aplicação de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou Civil, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

6.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

6.11 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

6.12 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.13 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.14 Os documentos oficiais dos candidatos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.15 Durante a realização da prova, não será permitido aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, tabletes, receptores ou similares, quaisquer aparelhos de funcionamento eletromagnético, relógios digitais, livros, anotações, impressos ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como, a comunicação entre candidatos. Será eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir essa determinação.

6.16 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não comparecer à prova no dia e horário estabelecido no edital, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não apresentar o documento de identidade original com foto exigido;
- c) Ausentar-se da sala de aplicação de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como, utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas de Internet, ou similares/equivalentes;
- e) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução da prova;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Concurso;
- g) Desobedecer às instruções dos supervisores e fiscais do processo durante a realização da prova;

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

h) Marcar o Cartão Resposta nos campos referentes à inscrição e cargo (estes campos são preenchidos previamente pelo sistema de cadastro do concurso, caso ocorra marcação por parte do candidato o seu cartão resposta será invalidado, pois será gerado um número de inscrição e código do cargo não gerado pelo sistema).

6.17 Será atribuída nota **ZERO** à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o Cartão Resposta.

6.18 A duração da prova escrita objetiva será de 04 (quatro) horas para todos os cargos, esgotado o tempo, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta, devidamente preenchido e assinado.

6.19 O Candidato somente poderá levar o seu caderno de prova, quando restarem 120 (cento e vinte) minutos para o término da mesma, respeitando o horário previsto no item 6.2.1 deste edital.

6.20 No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas (ões) eventualmente anuladas será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos.

6.22 Os três últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala juntos.

6.23 Na eventual necessidade do candidato ausentar-se da sala no decorrer da prova será acompanhado por um fiscal.

6.24 A prova será corrigida através de leitura ótica, garantindo-se a absoluta imparcialidade do resultado, e, para tanto, somente o Cartão-Resposta será considerado para efeito de correção da prova.

6.25 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá obrigatoriamente levar 1 (um) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa.

6.26 Não será concedido tempo adicional para execução da prova escrita à candidata lactante devido ao tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

6.27 O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, cirurgiado, acometido por alguma doença) poderá solicitar condições especiais a fim de realizar a prova. Para tanto, deverá preencher o Requerimento de Condições Especiais conforme modelo (Anexo V), informando a razão da solicitação anexando documento

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

médico comprobatório da necessidade emitido/assinado por profissional da saúde, e, enviar via postal através de A.R. (Aviso de Recebimento) à FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, situada à Rua Benjamim Constant, nº 2082, Centro/Norte, Teresina-Piauí, CEP: 64000.280, devendo ser recepcionado/recebido no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova.

6.28 Os casos previstos no item 6.27 somente serão atendidos na sede do Município de SERRANÓPOLIS.

7 DO JULGAMENTO DA ETAPA DA PROVA OBJETIVA

7.1 Será considerado CLASSIFICADO na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do somatório dos pontos correspondentes ao conjunto das modalidades (questões) que compõem a Prova Objetiva.

7.2 Não haverá arredondamento de notas.

7.3 O candidato NÃO CLASSIFICADO será excluído do Concurso Público.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O concurso constará de apenas uma etapa para os cargos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio, EXCETO, para os cargos de professor, operador de máquinas e motorista e os demais que exigirem nível superior.

8.2 A primeira etapa corresponde à realização da PROVA OBJETIVA;

8.3 Para os cargos que exigem nível superior e para os cargos de professor haverá uma segunda etapa, correspondente à PROVA DE TÍTULOS;

8.4 Haverá prova prática para os cargos de motorista e operador de máquinas.

8.4.1 As provas para os cargos contemplados neste Concurso obedecerão à seguinte estrutura, conforme Quadros a seguir, deste Edital:

ESTRUTURA DAS PROVAS POR CARGO

NÍVEL: SUPERIOR / SAÚDE

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO - ESF, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, DENTISTA - ESF, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E EDUCADOR FÍSICO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,0	20
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,0	10
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	05	2,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	3,0	60
TOTAL	40		100

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

NÍVEL: SUPERIOR / EDUCAÇÃO

CARGOS: PROFESSOR PEDAGOGO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	10	2,5	25
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	2,5	50
REDAÇÃO			10
TOTAL	40		110

NÍVEL: MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR E MONITOR.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
MATEMÁTICA	10	2,5	25
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	2,5	12,5
CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA	15	2,5	37,5
TOTAL	40		100

NÍVEL: MÉDIO (COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO)

CARGOS: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCAL DE OBRAS E POSTURA, MECÂNICO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
MATEMÁTICA	10	2,5	25
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15	3,0	45
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	1,0	5,0
TOTAL	40		100

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

NÍVEL: MÉDIO – MOTORISTA DE GABINETE – CATEGORIA “D”

CARGOS: MOTORISTA DE GABINETE – CATEGORIA “D”

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	10	2,5	25
MATEMÁTICA	10	2,5	25
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	15	3,0	45
RACIOCÍNIO LÓGICO	05	1,0	5,0
PROVA PRÁTICA			50
TOTAL	40		150

NÍVEL: FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, TELEFONISTA, AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	3,0	60
MATEMÁTICA	10	2,0	20
CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA	10	2,0	20
TOTAL	40		100

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO (COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO)

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORIA), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SAÚDE), AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE I, AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, COVEIRO, GARI COLETOR, VARREDOR DE RUA, JARDINEIRO, MERENDEIRA, PEDREIRO E VIGILANTE.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	2,5	50
MATEMÁTICA	20	2,5	50
TOTAL	40		100

NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO – MOTORISTA CATEGORIA “D” E OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

CARGOS: MOTORISTA CATEGORIA “D” E OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	20	2,5	50
MATEMÁTICA	20	2,5	50
PROVA PRÁTICA			50
TOTAL	40		150

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

9 DA ETAPA DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 Para a Prova de Títulos serão convocados os candidatos dos cargos de nível superior e segundo classificação, candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva, até 05 vezes o número de vagas.

9.2 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva deverão remeter os títulos e os respectivos documentos comprobatórios todos autenticados em cartório, e com as páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, para fins de pontuação nessa fase de avaliação, no período de 06 a 08 de dezembro de 2016, para a Fundação Vale do Piauí, Rua Benjamim Constant, nº 2082, Centro/Norte, CEP: 64000-280, Teresina-Piauí, via postal por meio de AR(Aviso de Recebimento).

9.3 Só serão aceitos os títulos postados até a data limite estabelecido no item 9.2.

9.4 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá pontuação máxima de 10(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados possa superar esse valor.

9.5 Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

9.6 Não serão computados como títulos os pré-requisitos relacionados a cada cargo. No entanto, deverão ser apresentados com um único objeto, dirimir dúvidas quanto à sua realização para a pontuação de títulos.

9.7 Os documentos referentes a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades Oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC.

9.8 A comprovação do tempo de serviço, em caso de candidato que tenha experiência profissional no exterior, será mediante apresentação de cópia de Declaração do órgão/empresa ou de Certidão de Tempo de Serviço, documentos estes que deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa através de tradutor juramentado.

9.9 Só serão considerados, para efeito de comprovação do tempo de experiência, os anos trabalhados como profissional na formação requerida, não sendo aceito qualquer tipo de estágio, monitoria ou qualquer tipo de bolsa.

9.10 Os candidatos que comprovarem experiência através de Carteira de Trabalho deverão apresentar ainda, Declaração do Empregador que explicita claramente a Área de Atuação, e, em se tratando de experiência na área pública o candidato deverá apresentar Certidão de Tempo de Serviço.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

9.11 Não serão aceitos protocolos ou cópias simples de documentos, de certidões, de diploma ou de declarações, os quais devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada por tabelionato público.

9.12 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos/pontos.

9.13 A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número da cédula de identidade, nome de cargo e número de inscrição.

9.14 Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.

9.15 Não serão aceitos títulos após a data fixada para a apresentação dos mesmos, bem como, de candidatos que tenham sido eliminados nas fases anteriores do concurso.

9.16 Os casos não previstos neste item, serão avaliados pela comissão organizadora do presente Concurso Público, sendo dada a publicidade necessária dos fatos.

9.17 Os títulos a serem considerados são os constantes dos Quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento:

TÍTULOS	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1 – COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
1 - EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CARGO PARA A QUAL SE INSCREVEU.	0,5 PONTO PARA CADA ANO TRABALHADO	2,0	DE ACORDO COM O DOCUMENTOS LEGAIS EXIGIDOS
2 – PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU			
2.1 – ESPECIALIZAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS	1,5	1,5	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A PÓS –GRADUAÇÃO.
3 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU			
3.1 – MESTRADO	3,0	3,0	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A PÓS –GRADUAÇÃO.
3.2 – DOUTORADO	3,5	3,5	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A PÓS –GRADUAÇÃO.
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,00	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso quanto:

a) Às questões das provas e gabaritos preliminares;

b) Ao resultado das provas;

10.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares, divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

10.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 8.1 devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

10.4 O(s) Recurso(s) deverá(ão) ser(em) postado(s) por meio do portal www.funvapi.com.br no link: CARTÃO E INSCRIÇÃO/PORTAL DO CANDIDATO/RECURSOS.

10.5 O(s) recurso(s) interposto(s) fora do prazo não serão aceitos, sendo julgados intempestivos.

10.6 Não será(ão) aceito(s) recurso(s) interposto(s) por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital, conforme subitem 10.4 deste Edital.

10.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.8 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital não serão avaliados.

10.9 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

10.10 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial definitivo.

10.11 Na ocorrência do disposto no subitem 10.1 e 10.2 deste edital poderá haver eventualmente alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

10.12 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.

10.13 Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) Obtiver maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) Obtiver maior pontuação na prova de português para os cargos que não contém conhecimentos específicos;
- d) Tiver maior idade;

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA VEICULAR PARA MOTORISTA

11.1 Para os cargos de OPERADOR DE MÁQUINAS (Pá Carregadeira, Patrola, Trator) e MOTORISTA, a prova prática será aplicada na data prevista no cronograma (Anexo VI).

11.2 Serão convocados para a Prova Prática apenas os candidatos que atingirem 60% (sessenta) por cento do total de pontos da prova objetiva.

11.3 A Prova Prática de que trata este item tem caráter classificatório.

11.4 Para a avaliação da prova prática, os candidatos deverão estar atentos aos seguintes critérios adotados:

- a) Operação do equipamento e/ou veículo de forma defensiva;
- b) Inspeção do equipamento e/ou veículo; c) Cuidados com o equipamento e/ou veículo em operação;
- d) Conhecimento do painel de instrumentação; e) Observação dos instrumentos do painel durante a operação;
- f) Operação em aclave;
- g) Operação em declive; h) Nivelamento e alinhamento do equipamento e/ou veículo;
- i) Uso de todos os recursos do equipamento e/ou veículo;
- j) Manobras à frente e à ré.

11.5 – Será atribuída nota de 0 a 5 para cada critério estabelecido no Item 11.4, perfazendo a nota máxima de 50 pontos.

12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA, PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

12.1 O Gabarito Oficial da Prova Objetiva, o resultado da Prova de Títulos e Prova Prática de Motorista serão divulgados pela FUNDAÇÃO VALE DO PAUÍ através do endereço eletrônico www.funvapi.com.br e no endereço www.serranopolis.go.gov.br.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

12.2 O resultado final do Concurso será publicado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Serranópolis, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Goiás, respeitando a ordem de classificação dos aprovados, divulgado nos endereços eletrônicos: www.funvapi.com.br e www.serranopolis.go.gov.br.

12.3 Após a publicação do resultado final, o concurso será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

13 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1 A classificação final gera para o candidato aprovado, dentro do número de vagas, o direito subjetivo a nomeação e posse no período de validade do concurso público, observando e estando reservado o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse público, imprescindibilidade para o serviço, disponibilidade orçamentária e vacância dos cargos.

13.2 Os candidatos aprovados serão nomeados, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

13.2 A convocação dos classificados para o preenchimento das vagas disponíveis será feita através de divulgação no quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Serranópolis e no endereço eletrônico www.serranopolis.go.gov.br.

13.3 Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

- a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Serranópolis;
- c) recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

13.4 Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, a ser realizado pela Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Serranópolis, por ocasião da nomeação.

13.5 Após a convocação, nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no item 3, **dos Requisitos para Investidura do Cargo**, deste Edital, e outros documentos que julgar necessário no prazo de 15 dias.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

14.3 O prazo de validade deste concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período a juízo da Administração Municipal.

14.4 A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis, assegurado sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa.

14.5 - Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Sítio Oficial de Serranópolis-GO (www.Serranópolis.go.gov.br), no site www.funvapi.com.br, Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de Grande Circulação diária no Estado de Goiás.

14.6 Serão publicados no Sítio Oficial de Serranópolis-GO, no site www.funvapi.com.br, e Diário Oficial dos Municípios em Jornal de Grande Circulação diária no Estado de Goiás os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.

14.7 Cabe à Prefeitura Municipal de Serranópolis o direito de aproveitar os candidatos classificados no cadastro de reserva, em número estritamente necessário para o provimento dos cargos vagos existentes e que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação total dos habilitados.

14.8 O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura Municipal de Serranópolis.

14.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, entre outros) constantes na Ficha de Inscrição/Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se:

- a) À sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

14.9.1 Após a realização da Prova Objetiva, as alterações devem ser requeridas, pessoalmente, junto à Comissão Organizadora do Concurso, mediante apresentação da cédula de identidade.

14.10 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizado, junto a Secretaria de Administração do Município de Serranópolis, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

14.11 A Prefeitura Municipal de Serranópolis e a Fundação Vale do Piauí não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos, assegurado sempre o princípio do contraditório e da ampla defesa.

14.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.14 O resultado final do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Serranópolis.

14.15 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14.16 O candidato aprovado no presente Concurso, nomeado e empossado, cumprirá estágio probatório pelo prazo de três anos, conforme determina a Constituição Federal de 1988, devendo obter resultado considerado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho nas funções por ele exercidas e inerentes ao emprego para fins de aquisição da estabilidade.

14.17. A avaliação especial de desempenho para efeito de estágio probatório de cada nomeado será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serranópolis.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

14.18. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, adendos ou erratas e, retificações, relativos a este concurso, que vierem a ser publicados pela Comissão Examinadora do Concurso.

14.19 Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Serranópolis obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

14.20 São impedidos de participarem deste Concurso Público os funcionários da Fundação Vale do Piauí e seus parentes consanguíneos ou por afinidade, até 4.º grau.

14.21 Após a investidura nos seus respectivos cargos, os servidores deverão cumprir estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício. Após este período, serão considerados estáveis, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

14.22 Somente poderá ser promovido o servidor que houver cumprido todo o período referente ao estágio probatório e tiver obtido desempenho considerado satisfatório.

14.23 A carga horária de todos os cargos somente poderá ser reduzida em virtude de lei que exigir tal mudança.

14.24 A lotação dos servidores será realizada de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

14.25 Os servidores poderão ser removidos de onde foram lotados inicialmente, quantas vezes forem necessárias em virtude de interesse público ou necessidade da Administração Municipal.

14.26 É facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

14.27 – Os candidatos que se sentirem prejudicados pelo presente Edital de Retificação, poderão ao seu juízo, solicitar a devolução do valor referente à taxa de inscrição, através do correio eletrônico, fjvale@hotmail.com, indicando seu dados pessoais, cargo e dados bancários.

Serranópolis-GO, 14 de outubro de 2016

Sidinei Pinheiro
Prefeito Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE, VENCIMENTOS E JORNADA MENSAL

CARGO	REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA	PNE	CR	TAXA INSCRIÇÃO EM R\$
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO PROFISSIONAL.	40 H	1.500,00	02	02	-		90,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	1.169,49	09	09	-		70,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	880,00	07	07	-		50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORIA)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	880,00	07	07	-		50,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CURSO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA DE ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	40 H	1.036,95	09	09	-		70,00
AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	1.453,80	07	07	-		70,00
AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	880,00	02	01	-		50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 H	880,00	03	03	-		50,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	880,00	07	07	-		50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 H	880,00	06	06	-		50,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CURSO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E	40 H	927,66	02	02	-		70,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

	REGISTRO PROFISSIONAL.							
COVEIRO	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 H	880,00	01	01			50,00
DENTISTA - ESF	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA MAIS REGISTRO PROFISSIONAL	40 H	1.500,00	01	01	-		90,00
ENFERMEIRO - ESF	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM MAIS REGISTRO PROFISSIONAL	40 H	2.000,00	03	03	-		90,00
EDUCADOR FÍSICO	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA MAIS REGISTRO PROFISSIONAL	30 H	1.599,85	01	01	-		90,00
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E/OU BIOQUÍMICA MAIS REGISTRO PROFISSIONAL.	40 H	2.500,00	01	01	-		90,00
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I	Habilitação em curso nível superior em qualquer área, e/ou habilitação em curso técnico de 2º grau, nas seguintes áreas: técnico em enfermagem; auxiliar em enfermagem; técnico em laboratório; técnico em radiologia; técnico ambiental; técnico de higiene dental; técnico em inseminação artificial; técnico de segurança do trabalho; técnico agrícola; técnico em próteses; técnico em química; técnico em alimentos; técnico em bioquímica; técnico em saneamento; técnico têxtil; técnico em farmácia; técnico em estética; técnico em nutrição e dietética; técnico em patologia clínica; técnico em radiologia médica e radiodiagnóstico; técnico em hemoterapia; técnico em análises clínicas; técnico em biodiagnóstico; técnico em	40 H	1.169,49	01	01	-		70,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

	zootecnia; técnico em massoterapia; técnico em podologia; técnico em quiropraxia; técnico em óptica; Curso de capacitação na área de vigilância sanitária, ministrada pela Secretaria da Saúde do Estado ou por outro órgão equivalente, inclusive de outro Estado, e outros cursos técnicos da área de vigilância sanitária assim reconhecido pelo MEC + Aprovação em concurso público + Registro Profissional.							
FISCAL DE OBRAS E POSTURA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	927,66	02	02	-		70,00
GARI (COLETOR)	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 H	997,96	08	08	-		50,00
JARDINEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	880,00	02	02	-		50,00
MECÂNICO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA	40 H	1.169,00	02	02	-		70,00
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	880,00	03	03	-		50,00
MONITOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40 H	927,66	08	08	-		70,00
MOTORISTA DE GABINETE – CATEGORIA D	ENSINO MÉDIO COMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D”	40 H	1.036,95	01	01	-		70,00
MOTORISTA – CATEGORIA D	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA “D” E PRÉVIA APROVAÇÃO EM PROVA PRÁTICA	40 H	1.036,95	10	09	01		50,00
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO MAIS REGISTRO PROFISSIONAL	40 H	1.500,00	01	01			90,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO MAIS CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" E PRÉVIA APROVAÇÃO EM PROVA PRÁTICA	40 H	1.169,49	04	04	-		50,00
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	927,66	01	01	-		50,00
PEDAGOGO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	30 H	1.599,85	10	09	01		90,00
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	40 H	1.500,00	01	01	-		90,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	CURSO TÉCNICO COMPLETO EM RADIOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	24 H	1.300,00	01	01			70,00
TELEFONISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	40 H	880,00	02	02			50,00
VARREDOR DE RUA	1ª FASE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40 H	880,00	14	13	01		50,00
VIGILANTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40 H	880,00	05	05	-		50,00

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Compreensão e interpretação de textos. Morfologia: classes de palavras e suas flexões. Período composto por coordenação e subordinação. Colocação de pronomes oblíquos átonos. Uso da crase. Sinais de pontuação. Estrutura e formação de palavras.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Interpretação de texto. 2. Acentuação gráfica. 3. Ortografia. 4. Encontros vocálicos. 5. Sinais de pontuação 6. Classes de palavras: substantivo (gênero, número e grau), adjetivo (tipos, gênero, número e grau), artigo (classificação). 7. Separação de sílabas. 8. Tipos de frase

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

PORTUGUÊS COMUM PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Análise e compreensão de texto 2. Coesão – conceitos e mecanismos 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências 4. Tipos de textos e gêneros textuais 5. Variação linguística: linguagem formal e informal 6. Semântica: linguagem figurada e figuras de linguagem 7. **Semântica**: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos 8. **Morfossintaxe**: classificação das palavras, emprego e flexão 9. Estrutura e formação de palavras 10. Vocativo e aposto 11. Sintaxe de regência, concordância e colocação 12. Ocorrência de crase 13. Ortografia oficial 14. Acentuação gráfica 15. A linguagem e os tipos de discurso 16. A comunicação e seus elementos.

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Números e Numeral; Dobro; Triplo; sistemas de numeração, - Operações fundamentais com números naturais; Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Problemas envolvendo as quatro operações;

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Números naturais, números fracionários. Sistema de numeração decimal. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimento, medidas de áreas de figuras planas, dinheiro. Resolução de problemas; representação do termo desconhecido; Cálculo do termo desconhecido; Resolução de problemas. Divisibilidade; Múltiplos e divisores; Conjunto dos múltiplos de um número; Conjunto dos divisores de um número; Números primos. Máximo divisor comum; processos práticos para o cálculo do mdc; Números primos entre si. Mínimo múltiplo comum; processos práticos para o cálculo do mmc; Propriedades do mmc.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1. Conjuntos 2. Razão e proporção 3. Regra de três simples e composta 4. Porcentagem 5. Juros simples e composto 6. Descontos simples e composto 7. Equações e inequações 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo 10. Problemas que envolvem figuras planas 11. Funções 12. Sistemas legais de medidas.

- O conceito de módulo; Distância entre dois pontos do eixo real; Módulo de um número real; Propriedades dos módulos; Função modular.

- Função exponencial; Conceituação; Propriedades da função exponencial; Equação exponencial; Inequação exponencial.

- Logaritmo; Nomenclatura; Convenção; Propriedades dos logaritmos; Função logarítmica; Equação logarítmica; Inequação logarítmica.

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA - COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000/7. Sistema Operacional Linux. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000/7. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico (e-mail).

RACIOCÍNIO LÓGICO COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

1. Problemas envolvendo

1.1 – A lógica na organização das sequências numéricas simples.

1.2 – A Raciocínio Lógico na Teoria dos Conjuntos: trabalhar situações envolvendo os conceitos das operações básicas entre conjuntos.

1.3 – A lógica nas aplicações das propriedades das operações básicas aritméticas e fracionárias.

2 A correlação entre elementos de um certo universo.

2. 1. Trabalhando problemas lógicos de nível fácil.

2.2 – Trabalhando problemas lógicos de nível intermediário.

3. Resolvendo Problemas Interdisciplinares

3.1 – A importância do Raciocínio Lógico na solução de problemas que contemplem diversas áreas do conhecimento.

4. Proposições Compostas. Conectivos.

4.1 Bi-condicional. Diagramas. Tabela-Verdade. Negação da Bi-condicional.

4.2. Equivalências. Lógicas da Bi-condicional. Análise do “se”, “somente se” e “se e somente se”.

4.3 Tautologia, Contradição, Contingência. Contradição como ferramenta do Raciocínio Lógico.

4.4. Técnica da Contradição para resolver problemas de verdades, mentiras e culpados.

5. Lógica Sentencial ou Proposicional

5.1. Proposições, Sentenças Abertas, Declaração Monovalente

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

5.2. Tabelas Verdade. Número de linhas de uma tabela-verdade com n proposições.

5.3. Proposições Simples. Negação de uma Proposição Simples e Composta. Negação da Negação. Proposições Categóricas. Conclusões.

6. Raciocínio Lógico e Matemático - Probabilidades, Análise Combinatória: Arranjo, Permutação e Combinação, Álgebra Linear, Noções de Geometria Básica, geométricos, matriciais e leis de Morgan.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

ANEXO III
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Notação dentária; Odontogênese e cronologia de erupção dentária; Fundamentos da estomatologia; Princípios de patologia bucal; Patologias bucais mais prevalentes; Relação com o estado de saúde geral; Fatores de risco ao desenvolvimento de doenças bucais; Princípios ergonômicos na realização de procedimentos de recuperação e controle em saúde bucal; Materiais, instrumentais e equipamentos de uso odontológico; Noções sobre as especialidades odontológicas e o seu nível de atuação; Técnicas de acolhimento e manejo do cliente de acordo com o ciclo vital; Técnicas de desenvolvimento de destreza manual; Registro de dados; Ética aplicada; Princípios de ergonomia; Biossegurança; Fundamentos e técnicas de vazamento de moldes para obtenção de modelos de estudo; Tratamento e cuidados do molde; Técnicas de utilização, possibilidades e limites em materiais, equipamentos e instrumentais para a confecção de modelos de estudo; Conceitos e princípios básicos de anatomia dental; Metodologias de construção de modelos de estudo; Fundamentos e princípios de radiologia; Conhecimento sobre equipamentos e materiais de uso em Radiologia Odontológica; Técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; Anatomia e fisiologia da face, boca e dos dentes; Princípios de Segurança no Trabalho em Radiologia

ASSISTENTE SOCIAL

Relações entre Estado e sociedade civil. Neoliberalismo, políticas sociais e terceiro setor. Questão social e exclusão social. Formação e contemporaneidade da questão social brasileira. Movimentos sociais. O mundo do trabalho e suas expressões contemporâneas. Conceitos e Implicações de Classe, Poder e Ideologia. A práxis profissional: relação teoria e prática; a questão da mediação. O processo de trabalho do Serviço Social: elementos constitutivos da profissão no mundo do trabalho.

As dimensões ético-política, teórico-metodológica, sócio-educativa, técnico-operativa e crítico-investigativa do Serviço Social. Influência das vertentes do pensamento no Serviço Social: materialismo histórico dialético e positivismo.

Instrumentação do Serviço Social. Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação, análise institucional, elaboração e avaliação de planos, projetos e programas.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

O Serviço Social e o processo investigativo: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação, abordagens quanti-qualitativas na pesquisa. Teoria do cotidiano como categoria de investigação.

O trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas, especialmente à relativo à Seguridade Social (previdência, saúde e assistência social).

Fundamentos ontológicos da ética e legislação profissional: Código de Ética e Lei de regulamentação da Profissão. Lei nº 8.742/1993 Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB-2005; Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Lei nº 11.340/2006 – cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Articulação em rede e conselhos de direitos.

O processo de trabalho do Serviço Social quanto à intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica.

BIOQUÍMICO /FARMACEUTICO

Hematologia, Hemostasia, Coagulação e Anemias; Imunologia, Imunoglobulinas; Reações Alérgicas; Bioquímica, Interpretação de Resultados; Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens, Curvas de Calibração e Dosagens de Rotina; Parasitologia: Métodos Parasitológicos; Urinálises; O laboratório de Bioquímica, Padronização e Controle de qualidade em Bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e Cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de Cultura; Esterilização em Laboratórios de Análise Clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de Materiais Geniturinários; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Autovacinas; A Bacteriologia de Anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitose sanguínea e fissular; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; Micoses profundas; Micoses sistêmicas.

DIDÁTICA/ FUNDAMENTOS TEÓRICO–METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO

Constituição Federal de 1988 (Capítulo III do Título VIII). O movimento Histórico da Renovação Pedagógica (Tendências Pedagógicas). Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 (níveis e modalidades de Educação e Ensino); Parâmetros Curriculares Nacionais (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos); Avaliação de Aprendizagem; Currículo e Programas Educacionais do Ensino Fundamental em 9 anos; Políticas Públicas; Planejamento Didático. Projeto Político-Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky. Estatuto da Criança e do Adolescente.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

DENTISTA - ESF

Anatomia, e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais; Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole; Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula; Semiologia e tratamento das afecções pulpares; Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica; Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos; Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa; Materiais dentários forradores e restauradores; Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica; Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios; Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia; Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões; Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais; Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação; Biossegurança e ergonomia; Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCADOR FÍSICO

ANATOMIA HUMANA - Definições, características, classificações e elementos constituintes dos sistemas: esquelético, articular, muscular, circulatório, respiratório e nervoso; Origens, inserções e ações musculares. AVALIAÇÃO FÍSICA - Aspectos relacionados à qualidade das informações; Avaliação do crescimento físico; Avaliação da maturação biológica; Avaliação do desempenho motor; Avaliação da proporcionalidade corporal; Avaliação do somatótipo; Avaliação da composição corporal; Avaliação da atividade física habitual; Avaliação do estado nutricional; Avaliação de aspectos funcionais: sistema de mobilização energética; Avaliação de aspectos funcionais: sistema muscularto articular.

BIOMECÂNICA - Introdução ao estudo da anatomia; Sistemas: esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, endócrino, sensorial e tegumentar; Membros: inferior e superior; Crânio, coluna vertebral e partes moles do dorso.

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO - Controle do ambiente interno; Bioenergética; Metabolismo do exercício; Respostas hormonais ao exercício; Mensuração do trabalho, potência e gasto energético; Sistema nervoso: estrutura e controle do movimento; Músculo esquelético: estrutura e função; Respostas circulatórias ao exercício; Respiração durante o exercício; Equilíbrio acidobásico durante o exercício; Regulação da temperatura; Fisiologia do treinamento: efeito sobre o VO₂ máx, desempenho, homeostase e força; Padrões na saúde e na doença: Epidemiologia e fisiologia; Testes de esforço para avaliação do condicionamento cardiorrespiratório; Prescrição de exercícios para a saúde e para a aptidão física; Exercício para populações especiais; Composição corporal e nutrição para a saúde; Fatores que afetam o desempenho; Avaliação laboratorial do desempenho humano; Treinamento para o desempenho; Treinamento para a mulher atleta, crianças e populações especiais; Nutrição, composição corporal e desempenho; Exercício e meio ambiente; Recursos ergogênicos.

SOCORROS DE URGÊNCIA - Conceitos, prevenção de acidentes durante a prática de atividades físicas; Exame físico dos sinais vitais; Identificação de estruturas lesadas; Procedimentos de socorros de urgência em casos de: ferimentos, hemorragias, insolação, internação, hipertermia e hipotermia, fraturas, entorses, luxações, distensão muscular, desmaio, convulsão, corpos estranhos

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

nos olhos e vias aéreas superiores, parada respiratória e cardíaca, afogamentos, asfixia e outras ocorrências; Métodos de retirada de líquido ingerido do afogado, massagem cardiorrespiratória e transporte de acidentados.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA - Organização de torneios e campeonatos; Tipos de eliminatórias e rodízios; Processos de combinações e escalas; Elaboração de chaves, cálculo do número de jogos, rodadas e isentos; Conceitos de administração relacionados ao esporte, administração de eventos esportivos; Regulamentos e códigos esportivos.

MUSCULAÇÃO - Aspectos fisiológicos: termos e definições; Adaptações morfológicas e funcionais; Benefícios da musculação; Aplicabilidade da força no cotidiano; O treinamento de musculação: variáveis metodológicas, princípios básicos, periodização do treinamento; Aspectos importantes na montagem e execução do treinamento: equilíbrio muscular, postura, respiração e concentração durante os exercícios; Musculação e exercícios aeróbicos e de alongamento; Métodos de treinamento; A elaboração do treinamento; Principais exercícios; Qualidades físicas envolvidas. Equipamentos utilizados; Postura, respiração e intervalo durante a realização de exercícios; Musculação para desportos e para condicionamento físico; Interferências de fatores externos no treinamento da musculação.

Contexto histórico da educação física no Brasil. Concepções pedagógicas para o ensino da educação física. Cultura de movimento. A função social da educação física. Pedagogia dos esportes. O jogo; a dança; a ginástica; a luta; brinquedos e brincadeiras populares. Corporeidade. Desenvolvimento da criança. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação física no âmbito escolar. Educação inclusiva.

ENFERMEIRO - ESF

Anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano: diagnóstico geral, anamnese e exame clínico, exames complementares, microbiologia e bioquímica geral; Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem; Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN; Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio; Meios de desinfecção e esterilização; Administração aplicada à enfermagem: administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem; Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência; Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário; Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias); Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar); Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Assistência de enfermagem em queimaduras; Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos); Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas); Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização; Visita domiciliar, ações educativas. Relação população/serviços de saúde. Relação paciente/profissional. Conhecimento do estatuto do idoso. Conhecimento do ECA; Biossegurança; Gestão de Qualidade. Conhecimentos sobre as normas e os procedimentos da legislação básica da área de atuação e das ferramentas

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do sistema único de saúde.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos – zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01e 02).

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamentação para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas Reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença

MECÂNICO

Ajuste e montagem dos conjuntos mecânicos. Análise de danos e defeitos. Análise dimensional das peças. Cálculos técnicos. Características gerais de danos e defeitos. Características técnicas das transmissões mecânicas; Tipos de transmissão; Sequência para desmontar transmissão; Componentes do sistema de transmissão; Montagem e ajuste de transmissão mecânica. Circuitos pneumáticos hidráulicos. Conceitos básicos de fluidos. Conceitos, definições e características da manutenção; Rotinas de cada um dos métodos de manutenção; Administração dos materiais de manutenção; Sistema de controle e indicadores de manutenção. Formas de planejar trabalhos de manutenção. Compressores. Conhecimentos das normas de segurança; Conhecimentos de eletrodos, máquinas de solda e posições de Soldagem. Conhecimentos sobre a utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos sobre máquinas e equipamentos: torno mecânico universal, Mandrilhadora, prensa hidráulica, fresadora universal, furadeira de coluna, unidade oxiacetilênica, sacador hidráulico, aquecedor de óleo e serra de fita vertical; Conhecimentos operacionais e de eletricidade. Conjuntos mecânicos. Desenho Técnico Mecânico: Tipos de cortes: total, parcial, meio corte, composto e omissão de corte. Seção e encurtamento. Vistas auxiliares. Vistas especiais. Projeção com rotação. Supressão de vistas. Sistemas de contagem. Simbologia. Determinação de

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

revisão ou reforma. Diagnose de conserto. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Elementos de máquinas. Elementos de vedação. Elementos estruturais. Execução de manutenção. Execução de revisões, reformas e consertos. Ferramenta de corte, sua afiação e aplicação. Ferramentas especiais e instrumentos de medição. Filtros. Leitura e interpretação de desenho: plantas baixas; desenho de conjuntos; cortes dimensionais. Lubrificação: tipos de lubrificantes e aplicações; equipamentos para lubrificação. Metrologia básica: paquímetro, micrômetro, nível de precisão, hidrômetro e macromedidores de vazão. Manutenção e operação de bombas elétricas: bombas e eixos verticais, horizontais e submersos; manutenção preventiva e corretiva. Nivelamento e alinhamento geométrico e conjunto moto-bombas: Instrumentos utilizados; procedimentos operacionais; bombas de eixo vertical e horizontal de vazão acima de 1m³ por segundo. Noções de controle e conhecimentos dos comandos dos equipamentos; Noções de usinagem: princípios e funções do torno mecânico. Normas técnicas. Operação de instrumentos e máquinas específicas da área. Operação e manutenção de equipamentos hidromecânicos: válvulas de retenção; canais de irrigação a céu aberto; tubulações gravitacionais e não gravitacionais de médio e grande porte. Origem de danos e defeitos. Outros elementos de máquinas. Preparação para montagem. Soldagem de manutenção: processos utilizados; análise dos procedimentos e aplicações. Técnicas de desmontagem e montagem de conjuntos moto-bombas: componentes fixos e móveis; análise de falhas e elementos mecânicos. Uso adequado das ferramentas especiais. Válvulas, cilindros e tubulações. Processos de fabricação mecânica. Materiais utilizados em mecânica e ensaios dos materiais. Elementos de máquinas. Tratamento térmico e tratamento de superfície. Automatização e automação. Qualidade e conservação do Meio ambiente.

MOTORISTA CATEGORIA “D” e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo. 2. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). 3. Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito. 4. Direção Defensiva (preventiva). 5. Noções de Primeiros Socorros. 6. Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito). 7. Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Via Travessias: O condutor, O pedestre e A via. 8. Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

NUTRICIONISTA

NUTRIÇÃO NOS CICLOS DA VIDA: Conceito de Alimentação e Nutrição; Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Alimentação nos Ciclos da Vida (0 a 2 anos, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, e idoso); Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos; Alimentação da Gestante; Alimentação da Nutriz; Aleitamento Materno: composição do leite materno, fatores que interferem na sua produção e técnicas de aleitamento;

NUTRIÇÃO CLÍNICA: Modificações da dieta normal; Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral (Portaria nº 272/MS/SNVS, de 8 de abril de 1998 e RDC nº 63, de 6 de julho de 2000); Desnutrição; Doenças Gastrointestinais; Doenças Endócrinas; Doenças Cardiovasculares; Doenças Renais; Doenças Hepáticas; Doenças do Sistema Musculoesquelético; Síndromes de Má Absorção; Erros inatos do metabolismo; Neoplasias;

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

Interação entre medicamentos e nutrientes; Transtornos comportamentais que afetam a ingestão de alimentos.

TÉCNICA DIETÉTICA: Conceito, classificação e composição química de alimentos, Higiene de alimentos, parâmetros e critérios de controle higiênico-sanitário, utilização de procedimentos operacionais padrão. Características organolépticas, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.

NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA: Transição epidemiológica; Transição Nutricional; Perfil Nutricional e Consumo Alimentar da população brasileira; Fatores determinantes do estado nutricional da população; Carências nutricionais de maior prevalência no Brasil; Padrão de morbimortalidade no Brasil; Papel do nutricionista nos diferentes níveis de atenção a saúde; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SAN): Conceito; Vigilância Alimentar e Nutricional; Avaliação Nutricional; Vigilância em saúde.

PSICÓLOGO

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde (SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emília Ferreiro. Estudos de Vygotsky.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGO

Educação/sociedade e prática escolar. A escola e a sua função social. Processos de ensino e de aprendizagem: dimensões cognitiva, socioafetiva e cultural. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa. Tendências pedagógicas. Didática e prática histórico-social. A didática na formação do professor. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Componentes do processo de ensino. Avaliação Educacional: aprendizagem, larga escala e institucional. Perspectivas de Integração dos conteúdos. Princípios epistemológicos do Currículo. Currículo do Município de Serranópolis. Compromisso social e ético do professor. Fundamentos legais da Educação Inclusiva. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/1996. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica - PARECER CNE/CEB Nº7/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.

1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei nº 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 A supervisão: concepção e prática. 2.1 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.2 Organização do trabalho na escola pública: articulação da ação supervisora com as diferentes instâncias e agentes educativos na construção da cidadania e na melhoria da qualidade do ensino. 2.3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola 3.2 Escola: comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 3.3 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.4 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 3.5 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.6 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.4 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.5 Análise de dificuldades, problemas e potencialidades no cotidiano escolar em sua relação com a sociedade concreta. 5.6 Educação continuada dos profissionais da escola. Projeto Político Pedagógico. Pedagogia de Projetos. Teoria de Piaget e Emilia Ferreiro. Estudos de Vygotsky. 5.7. Práticas de alfabetização e de letramento no 1º ano do Ensino Fundamental. 5.8. Ensino Fundamental de nove anos: aspectos legais e organização do trabalho pedagógico. 5.9. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Organização dos serviços de radiologia; Física dos Raios X; elementos de Radiografias; incidências básicas radiográficas; exames contrastados; Procedimentos especiais; Cuidados com procedimentos radiográficos; Proteção radiológica; Noções de mamografia; Ética profissional; Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. Fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide; técnica radiológica: equipamentos de Raios X; Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado; princípios da tomografia; angiógrafos e seriógrafos; incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos; física atômica elementar, física das radiações; eletricidade e eletrônica; física e eletrônica aplicada à produção de Raio X; Ampola de Raio-X, transformadores e retificadores; aparelhos de Raio X; equipamentos e acessórios; estudo das propriedades físicas dos Raios X e suas aplicações práticas no campo de radiologia; Higiene das radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações; Deveres éticos e profissionais do Técnico de Radiologia.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

ANEXO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Grupo NA-1- NÍVEL A	TÍTULO: VARREDOR DE RUA	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais SIMPLES.
<p>SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de varrição em pátios, prédios, ruas, praças, parques, jardins, centro esportivo, centros de lazer, área de piscina, escolas e outros; Fazer juntada de lixo e encaminhá-lo embalado para remoção; Encaminhar os objetos achados e perdidos; Respeitar horário escala, rodízios, etc.; Cuidar da manutenção de vassouras, rastelos, pás e carrinhos; Manter e usar equipamentos de segurança; Identificar lixos ou objetos perigosos, contaminados ou suspeitos; Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 848/2016)</p>		
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: 1 – Escolaridade exigida 1º fase do Ensino Fundamental; 2 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e título.</p>		<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

Grupo NA-1- NÍVEL A	TÍTULO: COVEIRO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais SIMPLES.
<p>SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios, bem como as atividades necessárias relativas aos sepultamentos, dentre outras, inclui escavação de covas, abertura de fechamento de sepultura, TAREFAS: as tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 608/2005)</p>		
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: 1 – Escolaridade exigida 1º fase do Ensino Fundamental; 2 - Aprovação em concurso público conforme dispuser o edital.</p>		<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

Grupo NA-1- NÍVEL A	TÍTULO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais SIMPLES.
<p>SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: O auxiliar de Serviços Educacionais I tem a seu encargo os serviços de conservação, manutenção, preservação, segurança, no âmbito escolar, sendo coordenado e supervisionado pela direção do estabelecimento de ensino. Compete ao</p>		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

auxiliar de serviços educacionais que atua na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações; executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.

(Lei Municipal nº 848/2016)

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: 1 – Escolaridade exigida 1º fase do Ensino Fundamental; 2 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e título.</p>	<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais.</p>
--	--

<p>Grupo NA - 3 Nível A</p>	<p>TÍTULO: FISCAL DE OBRAS E POSTURA</p>	<p>NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais COMPLEXAS.</p>
---	---	--

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: A chamada Fiscalização de Obras de Construção Civil Municipal abrange, entre outras funções: •Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações; •Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo • Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal; • Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município; • Realizar vistoria para a expedição de “Habite-se” das edificações novas ou reformadas; • Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado; • Elaborar relatório de fiscalização; • Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação • Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas. A chamada Fiscalização de Posturas Municipais abrange, entre outras funções: • Autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais etc.; • Regular o uso e a manutenção dos logradouros públicos; • Autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis; • Autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos etc.; • Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal; • Elaborar relatório de fiscalização; • Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação; •Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.

(Lei Municipal nº 848/2016)

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <p>1 – Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo;</p> <p>2 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e título.</p>	<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>
---	---

<p>Grupo NA - 3 Nível A</p>	<p>TÍTULO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</p>	<p>NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais COMPLEXAS.</p>
<p>SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: • Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; • Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; • Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; • Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; • Organizar a agenda clínica; • Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento do Consultório Odontológico Municipal. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 848/2016)</p>		
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <p>1 – Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo;</p> <p>2 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.</p>	<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas)</p>	

<p>Grupo NA-1- NÍVEL A</p>	<p>TÍTULO: GARI COLETOR</p>	<p>NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais SIMPLES.</p>
<p>SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Coletar lixo urbano e suburbano da cidade, inclusive de estabelecimentos comerciais e hospitalares na condução do lixo aos respectivos depósitos e, ali, providenciar o seu descarregamento, praticar outras atividades afins a seu cargo por determinação do setor competente do município.</p>		
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <p>1 – Escolaridade exigida 1º fase do Ensino Fundamental;</p> <p>2 - Aprovação em concurso público conforme dispuser o edital</p>	<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

Grupo NA - 3 Nível A	TÍTULO: MONITOR	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais COMPLEXAS.
<p>SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o professor-orientador na preparação do plano de curso, de aulas e trabalhos escolares; Assessorar os estudantes em sala de aula; Assessorar os estudantes, em grupos ou individualmente, extra-classe, se autorizado expressamente pelo professor; Atuar como elo entre professores e alunos, visando ao constante ajustamento da execução dos programas ao natural desenvolvimento da aprendizagem; Realizar estudos teóricos e revisão bibliográfica sob a orientação do professor a fim de enriquecer a disciplina; Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; Corrigir atividades escolares as quais não serão atribuídas nota; Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Curso; Comunicar imediatamente a Coordenação do Curso em caso de necessidade de afastamento do programa. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 848/2016)</p>		
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: 1 – Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo; 2 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.		<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas)</p>

Grupo NM-1 Nível	TÍTULO: MOTORISTA DE GABINETE	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais COMPLEXAS.
<p>SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Dirigir o veículo oficial com prudência e respeitando as Leis de Trânsito; coordenar os serviços de manutenção dos veículos que servem ao Gabinete do Prefeito; zelar pela conservação desses veículos; comunicar à chefia eventuais defeitos constatados no funcionamento dos veículos; programar o abastecimento e revisão geral dos veículos; apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatórios das viagens, quando solicitado; primar pelo sigilo nos assuntos ligados ao Gabinete do Prefeito; eventualmente, quando requerido, coordenar ou supervisionar os serviços de motoristas lotados nas diversas Secretarias do Município. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 848/2016)</p>		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <p>1 – Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo;</p> <p>2 – Carteira Nacional de Habilitação: Categoria “D”;</p> <p>3 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.</p>	<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>
--	---

<p>Grupo NM-1 Nível</p>	<p>TÍTULO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA</p>	<p>NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais COMPLEXAS.</p>
-----------------------------	---	--

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar ou supervisionar os ensaios radiológicos; Registrar e classificar os resultados de acordo com os critérios documentados; Emitir relatórios de resultados; Definir as limitações da aplicação do método de ensaio radiológico; Instalar, preparar e verificar os ajustes dos equipamentos; Zelar pelo adequado funcionamento dos aparelhos, equipamentos e acessórios radiológicos; Obedecer a códigos, normas, especificações e procedimentos radiológicos; Avaliar os resultados em função dos códigos, normas e especificações aplicáveis; Zelar pelas instalações e pessoal envolvido nos ensaios radiológicos; Determinar métodos, técnicas, procedimentos particulares e os equipamentos adequados necessários à realização dos ensaios radiológicos; Treinar e orientar o pessoal sob sua coordenação envolvido nos ensaios radiológicos; Zelar pela proteção radiológica. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.

(Lei Municipal nº 848/2016)

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <p>1 – Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo;</p> <p>2 – Curso Técnico em Radiologia;</p> <p>3 – Comprovação de Registro em Órgão competente;</p> <p>3 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.</p>	<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 24H (vinte e quatro horas) semanais</p>
--	---

<p>Grupo NM – 2 Nível A</p>	<p>TÍTULO: MECÂNICO</p>	<p>NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais COMPLEXAS.</p>
---------------------------------	--------------------------------	--

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; II – diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; III - realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; IV - instalar sistemas de transmissão no veículo; V - substituir peças dos diversos sistemas; VI - reparar componentes e sistemas de veículos; VII - testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; VIII - providenciar o condicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

regulagem de faróis do veículo; IX - regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; X - zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; XI - fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; XII – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIV – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.

(Lei Municipal nº 848/2016)

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	PARA	PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.
1 – Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo;		JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais
2 – Curso Técnico em Mecânica;		
3 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.		

Grupo NA- 2-	TÍTULO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais de média complexidade.
---------------------	--	---

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Atividade envolvendo serviços de atendimento à clientela nos hospitais, centro e postos de saúde, gabinetes odontológicos e demais unidades operacionais; desempenhar atividades auxiliares de execução dos programas de saúde e saneamento, executar tarefas de apoio ao atendente e auxiliar de enfermagem e outras que estejam correlatas ao cargo. **TAREFAS:** as tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo

(Lei Municipal nº 6008/2005)

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	PARA	PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.
1 – Escolaridade exigida: ensino Fundamental Completo;		JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais
2 - Aprovação em concurso público de provas ou provas e título.		

	TÍTULO: NUTRICIONISTA	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais complexas.
--	------------------------------	---

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente; Promover a articulação intersetorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários; Capacitar Equipes PSF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carência por nutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

desnutrição; Elaborar em conjunto com as Equipes Escolares, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra-referência do atendimento; atender e executar as atividades da alimentação escolar. Outras atividades inerentes à função. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.

(Lei Municipal nº 848/2016)

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação superior em nutrição e registro no Conselho competente (CRN). - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual. Admite-se portador de deficiência auditiva ou mental, parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>
---	--

	TÍTULO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais complexas.
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no Âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integridade e a intersetorialidade das ações de saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as Equipes PSF com informações relacionadas à morbimortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêuticas a serem desenvolvidos; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica; Outras atividades inerentes à função. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de</p>		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

Serranópolis – GO.		(Lei Municipal nº 848/2016)
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - Ter formação superior e registro no CRF. - Aprovação em concurso público de provas ou provas e título.	PARA	PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual. Admite-se portador de deficiência auditiva parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções. JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais

	TÍTULO: PSICÓLOGO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnico-científicas complexas.
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Utilizar métodos e técnicas de diagnóstico psicológico; orientar e participar de processos seletivos de profissionais e servidores para o serviço público; prestar orientação psicopedagógica no ensino municipal; atuar em questões de ajustamento de conduta; dirigir os serviços de psicologia no serviço público municipal em geral; supervisionar os trabalhos do sistema de saúde, educacional, maternal, infantil e de idosos, em assuntos psicológicos; prestar assessorias técnicas e realizar perícias de interesse da Administração Municipal, em tudo obedecendo a Lei nº 4.119, de 27.08.62, o Decreto nº 53.464, de 21.01.64 e suas posteriores alterações. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.		
(Lei Municipal nº 848/2016)		
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - Formação em curso superior de Psicologia + Registro no CRP-GO - aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.		PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial de membro inferior. JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais

	TÍTULO: PROFESSOR PEDAGOGO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnicos-científicas
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver projetos educacionais de modo a contribuir com a profissionalização e crescimento dos educadores; liderar em sistemas educacionais, em níveis de coordenação, supervisão ou ensino; implementar, planejar, e acompanhar a qualidade e o desenvolvimento do ensino; auxiliar o corpo docente conferindo-lhe maior criatividade na aplicação das disciplinas, implementar técnicas de estudo, buscar a integração da escola com a comunidade; organizar os métodos de ensino, sempre almejando inovar, formar grupos de professores competentes e motivados, tendo como consequência uma instituição de ensino moderna e referencial; identificar áreas mais “fracas” ou com resultados pobres, entrando com medidas apropriadas para sanar tais problemas; construir e qualificar equipes de ensino; Orientar estudantes em processo de aprendizagem, utilizando-se de métodos psicológicos e pedagógicos; Orientação vocacional, ou seja, orientar jovens na escolha da profissão; Desenvolver programas de treinamento empresarial em recursos humanos; Assessorar pedagogicamente em serviços de comunicação de massa (jornais, revistas, etc.) e difusão cultural (museus, feiras); Atuar		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

na coordenação de programas em saúde, trânsito, meio-ambiente, e assistência social. Outras atividades inerentes à função. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.

(Lei Municipal nº 848/2016)

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	PARA	PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual. Admite-se portador de deficiência auditiva parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.
- Formação superior em pedagogia. - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.		JORNADA DE TRABALHO: 30H (trinta horas) semanais

	TÍTULO: DENTISTA - ESF	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnico-científicas complexas.
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Atendimento de acordo com o Programas de Saúde da Família, Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos pela pratica da atividade, Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.		
(Lei Municipal nº 848/2016)		
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:		PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial de membro inferior.
- Formação em curso superior de Odontologia + Registro no CRO. - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.		JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais

	TÍTULO: ENFERMEIRO - ESF	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnico-científicas complexas.
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades		

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

<p>assistenciais, Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 848/2016)</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em curso superior de Enfermagem + Registro no COREN - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

	TÍTULO: ASSISTENTE SOCIAL	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnico-científicas complexas.
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 848/2016)</p>		
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em curso superior de Assistência Social + Registro no CRESS. - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

TÍTULO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnico-científicas complexas.
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de assistência de enfermagem, cabendo-lhe: preparar o paciente para consultas, observar, reconhecer e descrever sinais de sintomas, ao nível de sua qualificação, executar tratamentos via oral e parenteral, fazer curativos, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatório, executar atividades de desinfecção e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. TAREFA: as tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 608/2005)</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo; - Curso profissionalizante na área de Enfermagem; - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

TÍTULO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Média Complexidade - Técnica.
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos que envolvam interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo, tais como memorandos, cartas, ofícios, relatórios; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; redigir pareceres e informações; revisar, quanto aos aspectos redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoques; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; realizar trabalhos digitados, operar terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; executar outras tarefas correlatas;</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 859/2016)</p>	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio Completo - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>
<p>TÍTULO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - I NATUREZA E COMPLEXIDADE:</p> <p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: executar serviços recepção do público, encaminhando cada pessoa para o setor competente; executar serviços de digitação e de xerox; executar tarefas de apoio na área administrativa, financeira, contábil e patrimonial; executar outras tarefas correlatas;</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 859/2016)</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino fundamental incompleto. - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

<p>TÍTULO: AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR</p>	<p>NATUREZA E COMPLEXIDADE: Tarefas analíticas das funções típicas do cargo.</p>
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atribuições de apoio ao ensino, utilizando métodos e técnicas adequadas ao processo de aprendizagem e outras tarefas correlatas; participar de atividades pedagógicas e administrativas promovidas pela instituição, bem como de encontros, reuniões, treinamentos, seminários, desempenhando todas as atividades inerentes ao desenvolvimento integral das crianças, promovendo educação, lazer, recreação, psicopedagógico da clientela e executar tarefas de auxílio na biblioteca escolar. TAREFA: as tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 608/2005)</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino médio completo. - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

TÍTULO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (ZELADORIA)	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: zelar pelo ambiente de trabalho, preservando e valorizando; executar atividades de manutenção e limpeza, tais como: varrer, encerar, lavar salas, banheiros, corredores pátios, quadras e outros espaços utilizados pelo Poder Público, conforme a necessidade do serviço; aplicar produtos para limpeza e conservação dos mobiliários; coletar o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto; executar serviços internos e externos conforme demanda apresentada pelo órgão competente; racionalizar o uso de produtos de limpeza bem como zelar pelos materiais como: vassouras, baldes, panos, espanadores etc.; comunicar com antecedência ao órgão competente sobre a falta de material de limpeza para que a compra seja providenciada; abrir e fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal ou sempre que for necessário; guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves em locais previamente estabelecidos; agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio e efetuar outras tarefas correlatas;</p>	
(Lei Municipal nº 859/2016)	
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Incompleto. - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

TÍTULO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – I	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: O ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária – I desenvolve atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes, e de pessoas sujeitas às ações da Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto as disposições da legislação de saúde pública, Sanitária e ambiental relacionadas com a saúde, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a administração sanitária em geral. TAREFA: as tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo.</p>	
(Lei Municipal nº 608/2005)	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <p>- habilitação em curso nível superior em qualquer área, e/ou habilitação em curso técnico de 2º grau, nas seguintes áreas: técnico em enfermagem, auxiliar de enfermagem, técnico em laboratório, técnico em Radiologia, Técnico Ambiental, Técnico de higiene dental, técnico em inseminação Artificial, técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Agrícola, Técnico em Próteses, Técnico em Química, Técnico em Alimentos, Técnico em Bioquímica, Técnico em Saneamento, Técnico Têxtil, Técnico em Farmácia, Técnico em Estética, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Patologia Clínica, Técnico em Radiologia Médica e Radiodiagnóstico, Técnico em hemoterapia, técnico em Análises Clínicas, Técnico em Bi diagnóstico, Técnico em Massoterapia, Técnico em Podologia, Técnico em Quiropraxia, Técnico em Óptica e Técnico em Zootecnia, curso de capacitação na área de Vigilância Sanitária, ministrado pela Secretaria da saúde do Estado ou por outro órgão equivalente, inclusive de outro Estado, e outros cursos Técnicos da área da Vigilância sanitária assim reconhecido pelo MEC.</p> <p>- Aprovação em concurso público</p>	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>
---	---

TÍTULO: JARDINEIRO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: exercer atividades típicas de ajardinamento a exemplo de: produção de mudas, plantio, poda, remoção de plantas ou ervas daninhas; manter e conservar os equipamentos e ferramentas de jardinagem; montar, instalar e manter canteiros; conservar adubar e manter jardins, parques, canteiros e outros ambientes que contenham plantas ornamentais; exercer outras atividades correlatas.</p> <p style="text-align: right;">(Lei Municipal nº 859/2016)</p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <p>- Ensino Fundamental Incompleto</p> <p>- Aprovação em concurso público</p>	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

TÍTULO: MERENDEIRA	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: preparar alimentos e refeições; conservar cozinhas em boas condições de higiene e de trabalho, zelando pela limpeza, guarda e</p>	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

conservação dos utensílios de cozinha e dos alimentos; executar outros trabalhos correlatos;	
(Lei Municipal nº 859/2016)	
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - Ensino Fundamental Incompleto - Aprovação em concurso público	PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço. JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais

TÍTULO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Operar as máquinas rodoviárias da frota municipal, velando por sua conservação e manutenção; relatar eventuais defeitos ou barulhos solicitando ao setor competente a devida correção e manutenção; verificar a presença no veículo dos equipamentos obrigatórios; executar outras atividades correlatas; (Lei Municipal nº 859/2016)	
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - Ensino Fundamental Incompleto – Carteira de Habilitação (CNH – D) - Aprovação em concurso público	PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço. JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais

TÍTULO: PEDREIRO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares; executar outras tarefas correlatas; (Lei Municipal nº 859/2016)	
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - Ensino Fundamental Incompleto - Aprovação em concurso público	PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço. JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

TÍTULO: MOTORISTA - D	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES conduzir veículos da frota municipal, velando por sua limpeza, higiene e manutenção em condições de utilização; relatar eventuais defeitos ou barulhos solicitando ao setor competente a devida correção e manutenção; verificar a presença no veículo dos equipamentos obrigatórios: pneu de estepe, macaco, triângulo, extintor de incêndio, etc.; velar pela segurança dos passageiros, especialmente pelo uso de cintos de segurança; executar outras atividades correlatas; (Lei Municipal nº 859/2016)	
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - Ensino Fundamental Incompleto - CNH Categoria D - Aprovação em concurso público	PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço. JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais

TÍTULO: TELEFONISTA	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas; auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais; executar outras tarefas correlatas; (Lei Municipal nº 859/2016)	
PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: - Ensino Fundamental Completo - Aprovação em concurso público	PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço. JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais

TÍTULO: VIGILANTE	NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.
RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis de propriedade pública municipal; relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais; realizar outras tarefas correlatas. (Lei Municipal nº 859/2016)	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Incompleto - Aprovação em concurso público 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>
---	---

<p>TÍTULO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO</p>	<p>NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.</p>
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: assistir a direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudo e análise para melhoria dos serviços; organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria, atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário; preparar relatórios e planilhas, assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como tratar de documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas correlatas;</p> <p style="text-align: right;"><small>(Lei Municipal nº 859/2016)</small></p>	
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Fundamental Completo - Aprovação em concurso público 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais</p>

<p>TÍTULO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE I</p>	<p>NATUREZA E COMPLEXIDADE: Inerentes a função típica do cargo.</p>
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de apoio, lavando e passando roupas limpando e arrumando as dependências da área de trabalho em atendimento às necessidades dos Hospitais Municipais e Postos de Saúde.</p>	

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

Tarefas: as tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato de Chefe do Poder Executivo.

(Lei Municipal nº 608/2005)

<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1ª Fase do Ensino Fundamental - Aprovação em concurso público 	<p>PECULIARIDADES: Perfeita sanidade mental, acuidade, aptidão investigativa, paciência, tolerância, urbanidade, criatividade e permanência. Pode ser admitido portador de deficiência parcial desde que apto para o serviço.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 40H (quarenta horas) semanais.</p>
---	--

TÍTULO: EDUCADOR FÍSICO	NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções operacionais complexas
<p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informações que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas/práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; prestar assistência e preparação à escolar de iniciação esportiva em sua variadas modalidades bom como no esporte amador. Outras atividades inerentes à função. Comprometer-se com práticas educativas/pedagógicas do projeto político pedagógico; manter uma postura ética e respeitosa com o público alvo, famílias e demais profissionais. Executar tarefas afins determinadas pelo superior imediato. As tarefas analíticas das funções típicas do cargo serão descritas em regulamento a ser baixado por ato do Chefe do Poder Executivo do Município de Serranópolis – GO.</p>	
(Lei Municipal nº 848/2016)	
<p>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação em curso superior em educação física e ser inscrito no CREF. - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. 	<p>PECULIARIDADES: perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, admite-se portador de deficiência auditiva parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.</p> <p>JORNADA DE TRABALHO: 30H (trinta horas) semanais</p>

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

ANEXO - V
REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS

**Para uso de candidatos portadores de necessidades especiais.*

R E Q U E R I M E N T O

Nome: _____
Nº de Inscrição: _____, RG: _____, CPF: _____,
Candidato(a) _____,
Inscrito (a) para o Cargo de: _____,
Código _____, Residente: _____,
nº _____, Bairro: _____, Fone: (_____), Portador da
Necessidade Especial _____, requer a
Vossa Senhoria condições especiais (*) para realização da prova objetiva do Concurso
Público da Prefeitura Municipal de Serranópolis, conforme Edital nº 01, de _____ de
de _____, anexando para tanto, Laudo Médico, bem como, fotocópia do documento de
identidade. Necessito do(s) seguinte(s) recursos:
_____.

N. Termos

P. Deferimento.

SERRANÓPOLIS (GO), _____ de _____ de 2016

Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

ANEXO VI
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA TODOS OS CARGOS

ATIVIDADES	DATA E HORÁRIOS
LANÇAMENTO DO EDITAL. (RELANÇAMENTO)	14.10.2016
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (REABERTURA)	17.10 A 01.11.2016
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (REABERTURA)	17 A 18.10.2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (REABERTURA)	25.10.2016
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.(REABERTURA)	26 E 27.10.2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	29.10.2016
PERÍODO DE VALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO.	30.10 A 1.11.2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DE PROVAS E DISPONIBILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PORTAL DO CANDIDATO	14.11.2016
APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS.	20.11.2016
DIVULGAÇÃO PARCIAL DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	21 E 22.11.2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS <u>PROVAS</u> OBJETIVAS	23 E 24.11.2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS.	02.12.2016
RESULTADO APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS DO GABARITO	02.12.2016
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	03 E 04.12.2016
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO RESULTADO	05.12.2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS	05.12.2016
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	18.12.2016
REMESSA DOS TÍTULOS	06 A 08.12.2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	19.12.2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	20 E 21.12.2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	22.12.2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27.12.2016

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CONSOLIDADO N.º 001/2016

ANEXO VII
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

O(a) candidato(a) acima identificado(a), tendo em vista os dispositivos constantes do Edital nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS – GO, relativo ao Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivos, requer de V. Senhorias as providências necessárias para que lhe seja concedida a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, para o que anexa a seguinte documentação:

DADOS DO CANDIDATO		
NOME COMPLETO		
ENDEREÇO (RUA, N , COMPLEMENTO)		
BAIRRO	CIDADE/ESTADO	CEP
TELEFONE PARA CONTATO	IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
EMAIL		

1)
2)
3)
4)
5)

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro estar ciente dos termos do EDITAL N° 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO, e de que minha solicitação somente será aceita se eu me enquadrar em uma das categorias nele especificadas e entregar os documentos solicitados, de acordo com a categoria escolhida, nos horários e locais especificados no Edital.

SERRANÓPOLIS (GO) de de 2016

ASSINATURA DO CANDIDATO